

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
UEMA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMA-0001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024**

**- SALIC. OBJETO:** aquisição de veículos automotivos tipo pick-up para atender à necessidade de deslocamentos de professores e servidores aos Campi da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

A presente aquisição está prevista nos planos de trabalho do convênio. Nº 954841/2020-FNDE. Torna-se pública a todos os interessados que, em 31 de janeiro de 2025, foi **HOMOLOGADO** o certame em epígrafe: **ITEM 001**; pelo valor global de **R\$ 689.499,00 (seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, à licitante vencedora **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.606986/0001-83, **DECLARO** DE-SERTA para o ITEM 001.1 não houve licitante. **O valor total homologado do pregão é de 689.499,00 (seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2025. **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana-Reitor.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMA-00011/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - SALIC. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de ampliação com a construção de 02 (dois) galpões na fazenda escola de São Luís, no Campus Universitário Paulo VI. Torna-se pública a todos os interessados que, em 31 de janeiro de 2025, foi **HOMOLOGADO** o certame em epígrafe: **ITEM 01**; pelo valor global de **R\$ 614.825,79 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e vinte cinco reais e setenta e nove centavos)**, licitante vencedora **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.6720082/0001-16, o **valor total homologado do pregão é de R\$ 614.825,79 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e vinte cinco reais e setenta e nove centavos)**, São Luís/MA, 03 de fevereiro de 2025. **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana-Reitor.**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 01/2024-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2024. 15000.00149-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.274.757/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Quinta (Do Prazo de Vigência) do Convênio nº 01/2024-SEDES, onde se lê: **CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5.1 O prazo de vigência do presente Convênio terá início em agosto de 2024 e se estenderá até julho de 2025, condicionada a sua eficácia da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e se estenderá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. Passará a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5.1 O prazo de vigência do presente Convênio terá início em 21 de agosto de 2024 e se estenderá até 20 de agosto de 2025, condicionada a sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Convênio, não modificadas por este Termo de Rerratificação. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2025. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONVENIENTE: MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**-Diretor Presidente-CPF nº 471.367.153-34 e **MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS**-Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente-CPF nº 252.525.343-49. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

**AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA** e a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental do Maranhão, conforme a Lei nº 9.279/2010, tem a competência de definir ações, implementar as políticas, planos, programas e projetos de Educação Ambiental de forma transversal com as políticas públicas existentes no Estado. Para assessorar no planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das políticas de Educação Ambiental foi instituída pelo Decreto Estadual nº 30.763/2015 a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Maranhão - CIEA/MA. De acordo com o referido Decreto, a CIEA deve ser composta por 26 membros titulares com seus respectivos suplentes, sendo 13 (treze) do poder público, indicados por seus dirigentes e 13 (treze) da Sociedade Civil Organizada. Todavia, foi publicado Edital em **11.11.2024** no Diário Oficial do Estado do Maranhão para realização de Processo Eleitoral com objetivo de eleger 10 (dez) membros da sociedade civil organizada para compor a referida comissão, pois as instituições representantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, Conselho Estadual de Recurso e Hídricos - CONERH e do Conselho Estadual de Educação - CEE, são eleitas nas reuniões de seus respectivos Conselhos. Como não houve o quantitativo de inscrições suficientes para o processo eleitoral supramencionado, foi prorrogado o prazo para as referidas inscrições por meio do Edital publicado em **17.12.2024**, no Diário Oficial do Maranhão. As inscrições foram encerradas em **09.01.2025**. A Eleição da CIEA ocorreu em **28 de janeiro de 2025**, no Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recurso Naturais - SEMA, no horário das 14 às 18:00h. Segue abaixo, a lista de instituições eleitas:

**Resultado Final da Eleição realizada no dia 28.01.2025, dos membros Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil, para composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA/MA, para os anos de 2025 e 2026.**

| TITULARES                         |                                                               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Organizações Não - Governamentais | Associação dos Apicultores de Governadores Nunes Freire - MA. |
|                                   | Associação Rede Buriti do Povoado Bom Gosto/Tutoia - MA       |
|                                   | ONG Libertas                                                  |